



CONTRATO Nº 003-25/2022

CONTRATADA: MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA - ME, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RESOLVEM celebrar entre si **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003-25/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, SUPRIMENTOS, PARTE OU COMPONENTES NECESSÁRIOS, DESTINADOS A IMPRESSÃO DE DIVERSOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS**, com base no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, faz-se necessário modificá-lo nos seguintes termos:

1. Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 003-25/2022, com a inclusão da “ **Fonte de recurso 501**”, devendo essa ser devidamente anotada no SIGA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.
Data de assinatura do Termo de Apostilamento 01/08/2024

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças
Publique-se

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 683-25/2013

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA RAMALHO CORREA, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

RESOLVEM celebrar entre si **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 683-25/2013, CUJO OBJETO REFERE SE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA FRIBURGO, Nº109-B, BAIRRO CRUZEIRO ONDE FUNCIONAM AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**, com base no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, faz-se necessário modificá-lo nos seguintes termos:

1. Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 683-25/2013, com a inclusão da “ **Fonte de recurso 501**”, devendo essa ser devidamente anotada no SIGA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.
Data de assinatura do Termo de Apostilamento 01/08/2024

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças
Publique-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 4ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.762/2011, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 16 de outubro de 2023, do Concurso Público Edital 001/2023,



CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade do preenchimento das vagas reais do quadro do magistério público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos efetivos, a fim de desempenhar suas atribuições, nos turnos matutino e vespertino, nas unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

Resolve efetuar a **QUARTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município no **NAST (Núcleo de Atenção à Saúde e de Segurança no Trabalho) localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Centro**, conforme datas e horários abaixo descritos:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
13/08/2024	<u>Às 08:30</u>	401 – PEDAGOGO 402 - PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE 403 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - NÍVEL II- PEDAGOGO 404 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II – ARTES 405 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II – CIÊNCIAS 407 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – GEOGRAFIA 408 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – HISTÓRIA 409 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – INGLÊS 410 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – MATEMÁTICA 411 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – PORTUGUÊS	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

IMPORTANTE: O candidato convocado, que por motivo de força maior, não comparecer e, não for representado legalmente por procuração pública, **conforme cronograma acima**, terá até o dia **13/08/2024** até às **18:00hs** para apresentar documento comprobatório (atestado Médico/Declaração de Comparecimento) e, só então poderá ser encaminhado para realização dos exames. Caso contrário, será considerado como desistente conforme o Edital de Abertura.

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
28/08/2024	<u>de 08:30 às 11:30</u>	401 – PEDAGOGO 402 - PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE 403 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - NÍVEL II- PEDAGOGO 404 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II – ARTES 405 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II – CIÊNCIAS 407 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – GEOGRAFIA 408 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – HISTÓRIA 409 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – INGLÊS 410 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – MATEMÁTICA 411 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II – PORTUGUÊS	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

A Secretaria Municipal de Educação, não dispõe de vagas reais no turno Noturno e não trabalha com horários de forma verticalizados, apenas horizontais, sendo necessário o cumprimento da carga horária de segunda-feira à sexta-feira, devendo as AC (Atividades complementares) serem realizadas no turno de lotação do(a) Professor(a).



O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública, nos prazos fixado neste Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, bem como o candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados, conforme previsto no Edital de Abertura do Certame.

Vitória da Conquista - BA, 09 de agosto de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



ANEXO I

Edital nº 001/2023

04ª Convocação

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

401 - PEDAGOGO

Classificação	Nome	Inscrição
8	ANA CÉLIA DIAS MIRANDA	3640003831
9	ARTUR SILVEIRA JÚNIOR	3640015252
10	PRISCILA RAMOS DE LIMA	3640008812
11	ALINE MENDONÇA BARROS	3640015340
12	HANNA AYRES RAMOS	3640015215

402 - PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Classificação	Nome	Inscrição
11	RAQUEL SILVA DE JESUS	3970015235
12	LUANA SANTOS LEITE ALVES	3970007121

dom.pmvc.ba.gov.br



404 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II - ARTES

Classificação	Nome	Inscrição
15	THÁRCIA BRITO DA SILVA	4630007269

405 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II - CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Inscrição
21	HELANE DE JESUS COELHO	4960002333
22	ROBERTO MEIRA PIRES ROCHA	4960000660
23	MARIA PAULA CONCEIÇÃO SOUSA DE ALMEIDA	4960013862

407 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Inscrição
23	GABRIELA DOS SANTOS PLÁCIDO SILVEIRA	4980013836
24	PAULO HENRIQUE SILVEIRA LIMA	4980009052
25	SAUL LIMA SANTOS	4980008427

408 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - HISTÓRIA

Classificação	Nome	Inscrição
23	AMANDA ALMEIDA LEITE	4990015803
24	ELIS SARAIVA SANTANA	4990008156



25	CRISTINA BITTENCOURT VIERA	4990012299
----	----------------------------	------------

409 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - INGLÊS

Classificação	Nome	Inscrição
18	MONIQUE QUÍMBELY ROCHA DOS REIS	5000000960
19	JACIARA MOTA SILVA DOURADO	5000015509
21	ELISEU RIBAS BRITO	5000010821

410 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Inscrição
24	DENYSSON MACÊDO DAMASCÊNO	5010010195
25	DANILO SANTOS SOUSA	5010011530
26	ROBSON CESAR COSTA VILAR	5010010702

411 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Inscrição
28	MARLEIDE SANTANA PAES	5290008251
29	RAIANE SILVA SOUZA	5290014365



403 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - NÍVEL II- PEDAGOGO

Classificação	Nome	Inscrição
160	MARINEIDE ALVES TEIXEIRA	4300015383
161	MIRELA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	4300012040
162	CRENILDA ROCHA DOS SANTOS	4300002273
163	JONATHAN BARROS SILVA	4300013601
164	ANDRESSA MARINHO RIBEIRO	4300000729
165	ILMA DE SOUZA SANTOS	4300003027
166	KARLA DOS SANTOS	4300001681
167	MILLENA BELLO DONATO PADRE	4300014175



LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada **(DUAS VIAS)**.¹ **Obs.: impressão colorida com foto digital recente** (apenas para SELEÇÃO);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Extrato do PIS (emitido pelo aplicativo ou pelo Banco Caixa Econômica) ou PASEP pelo Banco do Brasil (original). **NÃO** será aceito cópia da da CTPS;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível – frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma



para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.

- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2023, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
 - Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
- Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Carteira Nacional de Habilitação quando exigido para o cargo (original e cópia legível);
 - Recibo da Declaração do Imposto de Renda, apenas para quem declarou no último exercício (original e cópia legível);
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;
 - Foto 3 x 4 (recente e datada) **Obs.: apenas para CONCURSO.**

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais estado da Bahia (Polícia Civil da Bahia). Disponível em: <http://www1.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, Artigo 19.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

PES-F-012-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSONIAIS



DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES: (PG. 2/2) trazer apenas quando for dependente do Imposto de Renda ou tiver no enquadre de salário-família.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES:

- Quando tiver filho **menor de 14 anos**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).

- Quando tiver filho **adotivo ou menor sob guarda**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Prova de adoção ou autorização judicial
 - Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
 - Frequência escolar (original).

- Quando tiver filho **incapaz de qualquer idade**:
 - Certidão de nascimento ou RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Laudo médico oficial (original e cópia legível - frente e verso);
 - Termo de curatela judicial (original e cópia legível - frente e verso).
 - Caderneta de vacinação para menores de 14 anos (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);

- Quando tiver filho de **14 a 21 anos** (dependente no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

- Quando tiver filho de **21 e 24 anos** (dependente no Imposto de Renda):
 - RG (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
 - Atestado de frequência escolar do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.



2/2

PES-F-012-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
4ª CONVOCAÇÃO

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

CARGO / FUNÇÃO	LABORATORIAIS	AValiação ESPECIALIZADA
401 - PEDAGOGO		
402 - PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	● HEMOGRAMA COMPLETO	● FONOAUDIÓLOGO (AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL);
403 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I - NÍVEL II - PEDAGOGO	● GLICEMIA JEJUM	
404 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II - ARTES	● HEMOGLOBINA GLICADA	● CARDIOLOGISTA (ELETROCARDIOGRAMA);
405 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II - NÍVEL II - CIÊNCIAS	● TGO	
407 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - GEOGRAFIA	● TGP	● OFTALMOLOGISTA (ACUIDADE VISUAL);
408 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - HISTÓRIA	● URÉIA	
409 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - INGLÊS	● CREATININA	● OTORRINOLARINGOLOGISTA (VIDEOLARINGOSCOPIA)
410 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - MATEMÁTICA	● GRUPO SANGUINEO - RH	
411 - PROFESSOR FUNDAMENTAL II NÍVEL II - PORTUGUÊS	● COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	● RAIOS X - TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO MÉDICO)
	● TRIGLICERIDES	
	● TSH	
	● T4 LIVRE	
	● SUMÁRIO DE URINA	
	● PARASITOLÓGICO DE FEZES	

EXAMES QUE SERÃO ACEITOS DESDE QUE REALIZADOS EM ATÉ 3 MESES.

dom.pmvc.ba.gov.br



EXAMES QUE SERÃO ACEITOS DESDE QUE REALIZADOS EM ATÉ 3 MESES:
Hemograma, Glicemia, Sumário de Urina, Parasitológico De Fezes e Acuidade Visual

EXAMES QUE SERÃO ACEITOS DESDE QUE REALIZADOS EM ATÉ 6 MESES:
Raio X, Audiometria, Videolaringoscopia e Eletrocardiograma.

Observações:

1. Dependendo da função/cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo(a) médico (a) do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
2. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista. **NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSÃO NÃO SERÁ REALIZADO;**
3. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado **COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de

direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de

_____, no âmbito do Poder

Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não possuo bens e valores patrimoniais.

Possuo bens e valores patrimoniais (bens imóveis, móveis, aplicações financeiras e quaisquer outros bens e valores patrimoniais) abaixo declarados:

Discriminação	Valor (R\$)



Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

Não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exerço o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de meu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não fui demitido ou destituído de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não possuo percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Não possuo impedimento legal e não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Tenho acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Tenho acumulação* remunerada de cargo em empresa privada.

*Possuo vínculo com o órgão público e/ou empresa(s) privada(s) _____, no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista - BA, em ____ de _____ de _____.